



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Araçás

Praça da Matriz, n.º. 160 – Centro – CEP: 48.108-000

Tel.: (75) 3451-2142 - Araçás-BA – CNPJ: 16.131.088/0001-10

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 216/2014.

**“CONSTITUI COMISSÃO PARA
PROCEDER INVENTÁRIO DOS BENS
DE CONSUMO, EXISTENTES NOS
ALMOXARIFADOS CENTRAL E
SETORIAIS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARAÇÁS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n.º. 4.320/64, na Resolução n.º. 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: Jiverlane Silva Rosa – Matrícula n.º. 2696 / Secretaria de Administração, Ana Cristina Santana da Silva – Matrícula n.º 2423 / Secretaria de Administração, Inislania dos Santos Santos – Matrícula n.º 2505/ Secretaria de Educação, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens de Consumo, existentes no Almoxarifado da Prefeitura em 31.12.14.

Parágrafo Único - Considera-se almoxarifado o local específico onde encontram-se armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados por almoxarife, obedecendo normas próprias de controle.

Art. 2º - A comissão ora designada tem prazo até o dia 20 (vinte) de janeiro de 2015 para a apresentação do referido Inventário.

Parágrafo único – À Secretaria Municipal de Administração, caberá o provimento de recursos materiais e humanos necessários à consecução dos trabalhos da Comissão criada por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 28 de novembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇÁS, em 15 de dezembro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE LEAL

Prefeita